



EDITAL CONSUN 1/2024

CONVOCA O CORPO DOCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSUN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, observando as disposições legais previstas no art. 13, X, do Estatuto da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica convocado o Corpo Docente dos Cursos e Programas do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante e respectivo Suplente no Conselho Universitário – CONSUN.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 15 a 21 de fevereiro de 2024, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/sT8fFGV6eRfvrK2t9>.

§ 2.º A votação será realizada eletronicamente, por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/dYsFxoUT63EuoNWZ9>, no período de 22 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º A apuração será realizada no dia 1 de março de 2024.

Art. 3.º O mandato do representante eleito será de 2 anos, sendo permitida a recondução por igual período.

Art. 4.º Caso o representante eleito seja desligado da USF ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação, convocando-se seu Suplente.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente e, na falta deste, novo Edital de Eleição será baixado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 5.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de fevereiro de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente